



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 478, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.011341/2022-12, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 8 de julho de 2022, a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0307230, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Bruno Cabral de Souto, matrícula Siape nº 3213850, em virtude de posse em outro cargo incompatível, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

